



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n.º308/2016 GP/PMSSBV, SSBV, em 03 de Março de 2016.**


O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.


**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER a servidora ANGELA MARIA MORAES DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, na função de AUXILIAR EDUCACIONAL, FUNÇÃO A.S.G. - LICENÇA MATERNIDADE POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** por atender as exigências do Artigo 218 e SSBV da Lei n.º 102/2003, de 01 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista, Lei Municipal n.º 198/2009 (Dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) e Lei Federal n.º 11.770/2008 de 09 de Setembro de 2008 (A qual dispõe sobre a Prorrogação da Licença Maternidade) **a contar de 03 de Março a 29 de Agosto de 2016.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

  
Publicado e Registrado em 03/03/2016  
José Eivaldo Marques Vales  
Sec. Municipal de Administração e Finanças.